

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LAGUNA

AVISO DE GREVE

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Laguna, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto deste sindicato, e, em observância ao disposto nos artigos 3º. e 13º. da Lei nº 7.783/89, de 28.06.1989, (LEI DE GREVE), comunica aos clientes, funcionários e todos aqueles que de uma forma ou de outra, se utilizam dos serviços prestados pelo BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO SANTANDER S/A. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujas agências se situam nas cidades de LAGUNA, IMBITUBA e IMARUI, base territorial deste Sindicato, que os empregados daqueles Bancos, poderão deliberar por entrar em GREVE POR TEMPO INDETERMINADO, caso na assembleia a ser realizada no dia 08/09/2026, haja rejeição das propostas apresentadas pelos bancos acima relacionados e aprovada a deflagração de GREVE POR TEMPO INDETERMINADO, a partir da 00:00 hora, do dia 09/09/2026.

LAGUNA (SC), 04 de Setembro de 2026.

LUIZ FRANCISCO CARDOSO

Presidente



A íntegra dessas publicações encontra-se disponível no site:

https://www.diariodosul.com.br/publicacoes_legais

Acesse também através do **QR-Code** ao lado

04/09/2026 15:22:00

Certificado por Diário do Sul - CNPJ 82.989.476/0001-61